



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ - COMUS**

87ª reunião extraordinária - Realizada em 30/04/2024

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dez minutos, foi realizada a Octogésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma on line, por meio do aplicativo Google Meet, conforme informado e combinado previamente, com encaminhamento do link, ID e senha de acesso a todos os conselheiros. Foi disponibilizado o Auditório do 8º andar do Paço Municipal, juntamente com técnico e equipamento, para os conselheiros que tivessem dificuldades em acessar o aplicativo. Participaram da reunião os conselheiros: Jaime Sant'Anna Pinto, titular; Raphael Maso, titular - representantes de Entidades Comunitárias de Bairros; Joaci Ferreira da Silva, titular; Eliana Alves de Oliveira, titular; Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, titular e Ralf Milani de Carvalho, suplente - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores; Michele Aparecida de Freitas Roveri, titular- representante da Pessoa com Deficiência; Tamara Vetori Gomes, titular representante dos Servidores da Saúde; Mauricio Fortunato Macioca, titular e Claudia Perez Franco, titular – representantes das Associações ou Sindicato com Participação na Saúde; Tiago Texera, titular e Fabiana Barrete de Alcântara, suplente; Marco Antônio Viscaino, titular e Daniele Cristina Evangelista, suplente - representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; Marco Antônio dos Santos, titular - representante dos Demais Órgãos da Administração Pública; José Carlos de Lima, titular e Mariza Cavenaghi Argentino Pomilio, suplente representantes de Associações/Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativos. A conselheira Márcia Regina Alves Gonçalves justificou a ausência. Reunião agendada com a seguinte pauta: **1ª Deliberação de Novo Convênio com a APCD Reabilitação Bucal; 2ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HU/FMJ de nº. 11/2023 – Operacionalização Hospitalar; 3ª Deliberação da Prorrogação do Convênio de Estratégia de Saúde da Família de nº. 18/2022 – ESF; 4ª Deliberação do Aditamento do Convênio com HCSVP de nº. 16/2023 – Implantação do Novo Pronto Atendimento da Ponte São João; 5ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com a AFIP de nº. 06/2020 – Exames de Apoio Diagnóstico. 6ª**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

32 **Deliberação do Regimento Eleitoral para Recomposição do Conselho Municipal de**
33 **Saúde – Biênio 2024-2026.** O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente
34 do Conselho Municipal de Saúde, conselheiro Tiago Texera, iniciou a reunião
35 cumprimentando a todos e mencionou que as pautas foram deliberadas na reunião da
36 Secretaria Executiva e tiveram pareceres favoráveis nas Comissões. **1º Ponto de**
37 **Pauta: Deliberação de Novo Convênio com a APCD – Reabilitação Bucal.** A
38 Diretora do Departamento de Regulação e conselheira Fabiana Barrete de Alcântara
39 apresentou o que segue:

40



41



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

APCD Novo Convênio

OBJETO: Prestação de serviços de reabilitação bucal através de moldagem dento-gengival, confecção, instalação, adaptação, reembasamento e conserto de próteses dentárias removíveis parciais ou totais, incluindo as fases clínica e laboratorial com local de atendimento, mão de obra e material, para atender a demanda da atenção primária em saúde, da Prefeitura Municipal de Jundiaí.



42



APCD Novo Convênio

- **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura do convênio
- **PREVISÃO DE INÍCIO:** Maio de 2024
- Aumento na oferta de próteses/mês: de 30 para 100 próteses/mês
- Valor unitário da prótese : R\$ 1.000,00

Procedimentos finais para Próteses Dentárias		
CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO SUS	QUANTIDADE ESTIMADA MÊS
07.01.07.013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	100
07.01.07.012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	
07.01.07.010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	
07.01.07.009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	



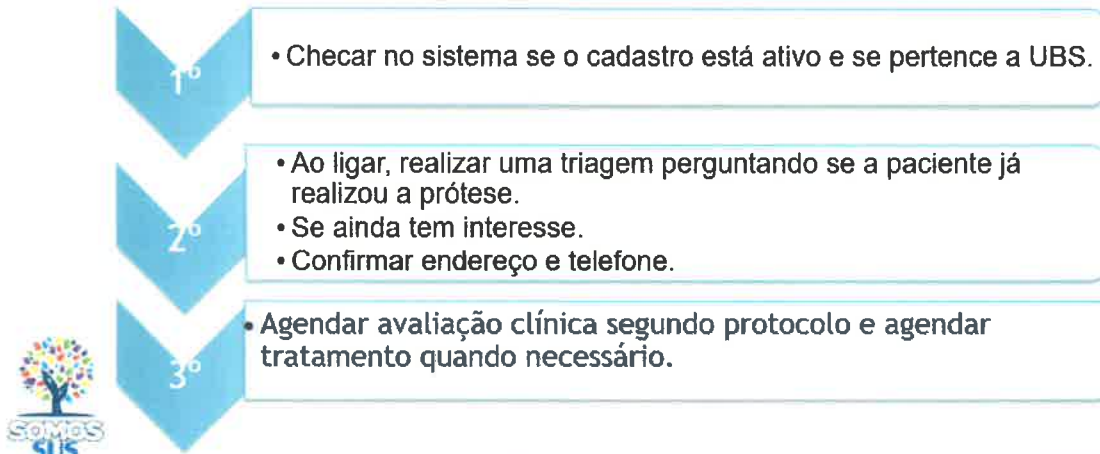
43



BT



FLUXO DE TRIAGEM PARA INCLUSÃO NA FILA DE ESPERA SIIM PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA



44

Demanda Reprimida - Evolução Diária

Data de extração
29/04/2024

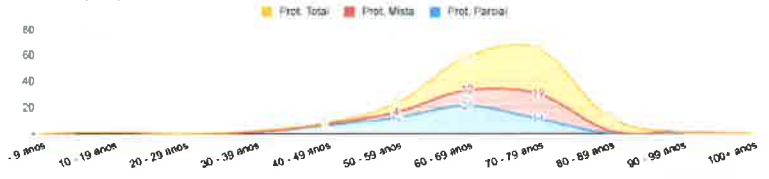
PROTESE DENTÁRIA

Demanda Reprimida	antes	01/04	02/04	03/04	04/04	05/04	06/04	07/04	08/04	09/04	10/04	11/04	12/04	13/04	14/04	15/04	16/04	17/04	18/04	19/04	20/04	21/04	22/04	23/04	24/04	25/04	26/04	27/04	28/04
Total Acumulado (fila)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	34	62	62	62	73	87	130	141	171	171	171
Total Novo Diário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	21	28	-	11	14	43	11	30	-	-	-
PROTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	15	24	24	24	30	34	48	50	52	52	52
PROTESE DENTÁRIA MISTA (UMA PT E UMA PPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6	11	11	11	14	19	32	32	39	39	39
PROTESE DENTÁRIA TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	21	35	35	35	44	53	80	80	80	80	80



Faixa Etária	Total	Prot. Parcial	Prot. Mista	Prot. Total
0 - 9 anos	-	-	-	-
10 - 19 anos	1	1	-	1
20 - 29 anos	-	-	-	-
30 - 39 anos	2	1	-	1
40 - 49 anos	8	6	1	1
50 - 59 anos	23	12	4	7
60 - 69 anos	59	21	12	26
70 - 79 anos	65	11	19	35
80 - 89 anos	12	-	2	10
90 - 99 anos	1	-	1	1
100+ anos	-	-	-	-

Distribuição por Faixa Etária



45





**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PRÓTESE DENTÁRIA - CONVÊNIO APCD

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

(perdas dentárias a partir de 1 dente em):

- Idade superior a 60 anos;
- Ausência de dentes anteriores em pessoas acima de 18 anos;

PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

→ P1: Pacientes que não usam prótese e/ou a apresentam sem condições de uso com deficiência nutricional;

→ P2: Pacientes que não usam prótese e/ou a apresentam sem condições de uso.

→ P3: Pacientes com indicação para troca, mas com próteses em uso.



46

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PRÓTESE DENTÁRIA - CONVÊNIO APCD

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

Para Prótese Total (DENTADURA):

- Ausência de higiene oral satisfatória;
- Rebordos extremamente reabsorvidos (eventualmente com superficialização do nervo mentoniano ou maxila em forma de pires);
- Extrusão das tuberosidades maxilares sem possibilidade de correção cirúrgica (casos mais leves podem ser encaminhados para avaliação);



47





**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PRÓTESE DENTÁRIA - CONVÊNIO APCD

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

Para Prótese Parcial Removível:

- Ausência de higiene oral satisfatória;
- Necessidade de aumento da Dimensão Vertical de Oclusão em casos de PPR classes II, III e IV de Kennedy;
- Exusão dental severa sem espaço interoclusal para montagem de dentes protéticos (onde não haja possibilidade de extração dos dentes extruídos);
- Curva ântero-posterior (curva de Spee) invertida;
- 1 único dente remanescente
- Dentes remanescentes unilaterais (a menos que haja dentes em mais de 1 segmento. Ex. molar + canino, molar + incisivo central, canino + incisivo central)



48

49 O conselheiro Joaci Ferreira da Silva perguntou o motivo do serviço não ser ofertado
50 pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Indagou se os conselheiros
51 poderiam acompanhar o convênio e se algum dos membros da Entidade trabalhava em
52 empresa que prestava serviços a Prefeitura. Contou que viu esta prótese sendo vendida
53 pelo valor de quatrocentos reais. O Gestor Tiago Texera respondeu que o CEO não
54 fazia próteses, quem fazia era uma empresa contratada pela Prefeitura. Disse que a
55 APCD era Entidade filantrópica sem fins lucrativos e faziam cem próteses por mês.
56 Afirmou que a APCD teria Conselho Gestor Local. Discorreu que consultaram a tabela
57 de preço de mercado para este produto e estavam contratando com valor abaixo da
58 média de mercado. A conselheira Mariza Cavenaghi Argentino Pomilio perguntou se a
59 APCD era Associação de Classe ou uma Organização Não Governamental – ONG. O
60 Gestor Tiago Texera explicou ser uma Entidade sem fins lucrativos. O representante da
61 APCD Sr. Mauricio Fortunato Macioca discorreu que eram uma Associação filantrópica,
62 sem fins lucrativos e estava localizada em um terreno da Prefeitura. Informou que era o
63 primeiro contrato que a APCD firmava com a Prefeitura. A representante da APCD Sra.
64 Claudia Perez Franco declarou que a APCD era uma Entidade de Classe filantrópica, de
65 modo que os atendimentos tinham o custo reduzido e eram feitos por dentistas já
66 formados que estavam se aperfeiçoando. Esclareceu que no convênio com a Prefeitura





**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

67 tinham apenas profissionais contratados para a realização do serviço, assim, reforçou
68 que neste convênio não tinham profissionais em aperfeiçoamento. O representante da
69 APCD Sr. Mauricio Fortunato Macioca explanou que o serviço protético seria de
70 altíssima qualidade com scanners de última geração garantindo a qualidade e precisão
71 dos serviços ofertados. A conselheira Mariza Cavenaghi Argentino Pomilio disse que
72 Associação de Classe não poderia contratar profissionais. Perguntou como prestariam
73 contas a Prefeitura e como selecionariam os profissionais que atuariam no convênio.
74 Após os questionamentos afirmou que estava confuso, pois como a Associação de
75 Classe contrataria e selecionaria os profissionais, citou que não abordava qualidade do
76 serviço, mas antevia possíveis questionamentos jurídicos. O Gestor Tiago Texera
77 esclareceu que a APCD possuía parecer jurídico da Prefeitura como Entidade
78 Filantrópica, sem Fins Lucrativos. O representante da APCD Sr. Mauricio Fortunato
79 Macioca citou o plano de trabalho que foi encaminhado com antecedência aos
80 conselheiros, o qual explicava detalhadamente o que seria realizado e como iriam
81 proceder. O Gestor Tiago Texera discorreu sobre o item 10 do Plano de Trabalho da
82 APCD com todo o quadro de RH que atuaria no convênio. O representante da APCD Sr.
83 Mauricio Fortunato Macioca lembrou que o processo seria auditado pela Prefeitura e
84 fariam a prestação de contas do convênio. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva pediu
85 que garantissem que o Conselho fiscalizasse o convênio. O Gestor Tiago Texera disse
86 que era garantido e teriam Conselho Gestor Local para ajudar nesta atribuição. Não
87 havendo mais dúvidas, o **Novo Convênio com a APCD – Reabilitação Bucal foi**
88 **colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.** Votaram favoráveis os
89 conselheiros: Jaime Sant’Anna Pinto, Raphael Maso, Joaci Ferreira da Silva, Eliana
90 Alves de Oliveira, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, Tamara Vetori Gomes,
91 Mauricio Fortunato Macioca, Claudia Perez Franco, Tiago Texera, Marco Antonio
92 Viscaino, Marco Antônio dos Santos, José Carlos de Lima. A conselheira Michele
93 Aparecida de Freitas Roveri não estava conectada no momento da votação. **2º Ponto**
94 **de Pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HU/FMJ de nº. 11/2023**
95 **– Operacionalização Hospitalar.** O Gestor Tiago Texera afirmou que nas Comissões o
96 convênio teve parecer favorável e foi aprovado no Conselho do Hospital Universitário. O
97 Diretor Financeiro da UGPS e conselheiro Marco Antonio Viscaino apresentou o que
98 segue:





CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Convênio Hospitalar

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Prefeitura de Jundiaí

99

HU



Hospital Universitário/Faculdade de Medicina de Jundiaí

Prorrogação e Repactuação do Convênio nº 11/2023 por doze meses, a partir de 01 de maio de 2024.

Vigência: maio/2024 à abril/2025;

Descrição	Valor Mensal (atual)	Valor Mensal (novo)
Hospitalar	R\$ 9.144.196,31	R\$ 9.501.038,39

- o Reajuste de 3,2% do valor atual do convênio, que equivale a um acréscimo de R\$ 292.611,08/mês;
- o Aditamento em 0,71%, para ampliar a equipe de anestesista no valor de R\$ 39.897,00/mês e cirurgia pediátrica no valor de R\$ 24.434,00/mês, totalizando o valor de R\$ 64.331,00/mês;

100

76



Novo Convênio – Hospital Universitário

Descrição	Valor Mensal					
	Mai./24	Jun./24	Jul./24	Ago./24	Set./24	Out./24
Metas Quantitativas/ Qualitativas	R\$ 9.194.204,08	R\$ 9.194.204,08	R\$ 9.194.204,08	R\$ 9.194.204,08	R\$ 9.194.204,08	R\$ 9.194.204,08
Exames Diagnósticos	R\$ 306.834,31	R\$ 306.834,31	R\$ 306.834,31	R\$ 306.834,31	R\$ 306.834,31	R\$ 306.834,31
Total....	R\$ 9.501.038,39	R\$ 9.501.038,39	R\$ 9.501.038,39	R\$ 9.501.038,39	R\$ 9.501.038,39	R\$ 9.501.038,39

Descrição	Valor Mensal					
	Nov./24	Dez./24	Jan./25	Fev./25	Mar./25	Abr./25
Metas Quantitativas/ Qualitativas	R\$ 9.194.204,08	R\$ 9.194.204,08	R\$ 9.194.204,08	R\$ 9.194.204,08	R\$ 9.194.204,08	R\$ 9.194.204,08
Exames Diagnósticos	R\$ 306.834,31	R\$ 306.834,31	R\$ 306.834,31	R\$ 306.834,31	R\$ 306.834,31	R\$ 306.834,31
Total....	R\$ 9.501.038,39	R\$ 9.501.038,39	R\$ 9.501.038,39	R\$ 9.501.038,39	R\$ 9.501.038,39	R\$ 9.501.038,39

101

102 O conselheiro Ralf Milani de Carvalho questionou se o convênio contemplava o dissídio
103 salarial dos funcionários. O Gestor Tiago Texera explanou que nos 3.2% do reajuste
104 total do convênio contemplava a previsão para os próximos doze meses do HU. O
105 conselheiro Joaci Ferreira da Silva disse que tinham reclamações da sociedade, pois os
106 pacientes não eram atendidos e eram encaminhados para a UPA ou para o PA
107 Hortolândia. Solicitou que os pacientes fossem atendidos e acolhidos no HU. O Gestor
108 Tiago Texera frisou que o HU atendia urgência e emergência, de alta complexidade,
109 sendo referenciado, por isso, sempre que um paciente necessitasse de atendimento
110 pediátrico a orientação era procurar: a UPA Vetor Oeste, a qual atendia vinte e quatro
111 horas ou o PA Hortolândia, que ficava aberto até as vinte e uma horas ou o PA Retiro, o
112 qual ficava aberto até as dezoito horas e, por fim, o PA da Ponte São João, que atendia
113 até as dezoito horas. Explicou que no HU quem fazia a triagem eram os médicos, mas o
114 foco eram os atendimentos de alta complexidade. A conselheira Thaiza Salviano
115 Carneiro Pinheiro Soares salientou que o HU não dispensava pacientes e estava
116 ocorrendo falha de comunicação entre os conselhos da Atenção Básica, explicou que o
117 HU recomendava e orientava os familiares a procurarem o PA da Hortolândia, pois o
118 atendimento seria mais rápido. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva disse que quem
119 residisse perto do HU tinha que ser atendido nesse serviço e pediu para darem este



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

120 direito a população. O Gestor Tiago Texera afirmou que o convênio previa pronto
121 socorro infantil, que seria referenciado. Lembrou que tinham dois projetos que seriam
122 entregues a médio prazo que eram: o PA da Ponte São João e Vila Progresso, ambos
123 com atendimento pediátrico. O conselheiro Raphael Maso observou que poderiam
124 reforçar a comunicação nas UBS vizinhas ao HU para orientar a população sobre
125 horários e locais de atendimento. O Gestor Tiago Texera concordou e contou que
126 aprovou um card informativo para os serviços. Não havendo mais dúvidas a
127 **Prorrogação do Convênio com o HU/FMJ de nº. 11/2023 – Operacionalização**
128 **Hospitalar, foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade.** Votaram
129 favoráveis os conselheiros: Jaime Sant'Anna Pinto, Raphael Maso, Joaci Ferreira da
130 Silva, Eliana Alves de Oliveira, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, Michele
131 Aparecida de Freitas Roveri, Tamara Vetori Gomes, Mauricio Fortunato Macioca,
132 Claudia Perez Franco, Tiago Texera, Marco Antonio Viscaino, Marco Antônio dos
133 Santos, José Carlos de Lima. **3º Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação do**
134 **Convênio de Estratégia da Saúde da Família de nº. 18/2022 - ESF.** O Gestor Tiago
135 Texera lembrou que todas as UBS de Jundiaí estavam atendendo sintomas de dengue.
136 Frisou que a recomendação era não procurarem os PA's. Na sequência, o Diretor
137 Financeiro da UGPS Marco Antônio Viscaino apresentou o que segue:

**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO
VICENTE DE PAULO**

*Convênio Estratégia Saúde da Família
(ESF)*

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Prefeitura de Jundiaí

138



Estratégia Saúde da Família

HCSV/ESF - CONVÊNIO Nº 18/2022

Prorrogação do Convênio nº 18/2022 por dois meses, a partir de 01 de maio de 2024, com aditamento do Plano de Ação para enfrentamento da Dengue.

Vigência: 01/05/2024 à 30/06/2024;

Descrição	Valor
ESF	R\$ 6.570.970,20

- Objetivo: Promover a assistência à saúde com ênfase nas regiões de maior vulnerabilidade a partir da execução da Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários, por meio da estruturação de Equipes de Saúde da Família e EACS, e ampliar as ações dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB).
- Plano de ação para o enfrentamento a dengue, com a implantação de equipe para atendimento nos polos específicos à dengue se faz necessário devido o elevado número de casos no município, garantindo atendimento exclusivo para esta necessidade, sem precisar reduzir ou interromper as demais demandas programáticas dos atendimentos nas unidades básicas de saúde.

139

Estratégia Saúde da Família

HCSV/ESF - CONVÊNIO Nº 18/2022

Prorrogação do Convênio nº 18/2022 por dois meses, a partir de 01 de maio de 2024, com aditamento do Plano de Ação para enfrentamento da Dengue.

****Valores para maio/ 2024 e junho/ 2024**

Descrição	Maio	Junho	Total
ESF	R\$ 2.965.706,00	R\$ 2.965.706,00	R\$ 5.931.412,00
Equipe Dengue	R\$ 319.779,10	R\$ 319.779,10	R\$ 639.558,20
	R\$ 3.285.485,10	R\$ 3.285.485,10	R\$ 6.570.970,20

Descrição	Recurso Municipal	Recurso Federal	Total
ESF	R\$ 1.482.853,00	R\$ 1.802.632,10	R\$ 3.285.485,10
Equipe Dengue	R\$ 1.482.853,00	R\$ 1.802.632,10	R\$ 3.285.485,10
	R\$ 2.965.706,00	R\$ 3.605.264,20	R\$ 6.570.970,20

140

141 A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares indagou se todas as UBS's
142 seriam contempladas com profissionais ou apenas as mencionadas no Plano de
143 Trabalho. O Gestor Tiago Texera informou que todas as UBS possuíam equipes para
144 atender a dengue e os profissionais seriam direcionados as UBS com maior número de



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

145 atendimentos de dengue. Disse que monitoravam os casos de dengue por bairros e
146 alocavam de acordo com a necessidade. A conselheira Thaiza Salviano Carneiro
147 Pinheiro Soares citou que na UBS Rio Branco não estava sendo levado em
148 consideração o fluxo normal da Unidade, exemplificou com os dois enfermeiros que
149 deixavam de fazer a rotina da Unidade para tentar dar conta das testagens da dengue.
150 Mencionou que a população tinha dificuldade de entender que a prioridade eram os
151 atendimentos de dengue e falou do acúmulo de funções que estava ocorrendo nas
152 UBS. O Gestor Tiago Texera respondeu que a UBS Rio Branco receberia equipes, falou
153 que estavam trabalhando com a capacidade máxima e os novos profissionais
154 ampliariam o acesso da população. A conselheira Juliana Letícia Santos contou que foi
155 na UBS Jardim do Lago e presenciou o relatado pela conselheira Thaiza Salviano
156 Carneiro Pinheiro Soares. O Gestor Tiago Texera concordou que a demanda era
157 grande, contou que possuíam mil pacientes para atendimento de dengue por dia e com
158 o reforço dos profissionais conseguiriam ampliar o acesso. A conselheira Juliana Letícia
159 Santos reclamou de um grande buraco em frente a UBS Jardim do Lago. O Gestor
160 Tiago Texera falou que cobraria a equipe da manutenção. O conselheiro Joaci Ferreira
161 da Silva pediu para fazerem ofícios, sendo um direcionado a UBS Jardim do Lago por
162 conta do buraco e o outro a UGISP pedindo a limpeza do entorno das UBS. O Gestor
163 Tiago Texera respondeu que a equipe de manutenção iria verificar o buraco, da UBS
164 Jardim do Lago, durante a semana. Pediu para a Secretária Giuliana reforçar junto a
165 UGISP a necessidade de maior celeridade na limpeza do entorno das UBS. O
166 conselheiro Ralf Milani de Carvalho falou sobre a alta demanda da dengue na UBS
167 Agapeama com filas todos os dias e lembrou que muitos usuários que procuravam
168 atendimento residiam em Várzea Paulista. O Gestor Tiago Texera citou que estavam
169 tendo muita procura do município de Várzea Paulista, pois as UBS de Várzea Paulista
170 não estavam atendendo dengue, apenas o Hospital atendia. Pontuou que conversou
171 com o Secretário do município de Várzea e pediu que ampliasse a cobertura para
172 dengue no município, visando minimizar a procura por atendimento em Jundiá. Não
173 havendo mais dúvidas a **Prorrogação do Convênio de Estratégia da Saúde da**
174 **Família de nº. 18/2022 - ESF, foi colocada em votação e foi aprovada por**
175 **unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Jaime Sant'Anna Pinto, Raphael
176 Maso, Joaci Ferreira da Silva, Eliana Alves de Oliveira, Thaiza Salviano Carneiro





**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

177 Pinheiro Soares, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Tamara Vetori Gomes, Mauricio
178 Fortunato Macioca, Claudia Perez Franco, Tiago Texera, Marco Antonio Viscaino, Marco
179 Antônio dos Santos, José Carlos de Lima. **4º Ponto de Pauta: Deliberação do**
180 **Aditamento do Convênio com o HCSVP de nº. 16/2023 – Implantação do Novo**
181 **Atendimento da Ponte São João.** O Diretor Financeiro Marco Antônio Viscaino
182 compartilhou e explicou o que segue:

183


JUNDIAÍ
PREFEITURA

**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO
VICENTE DE PAULO**

Convênio nº 16/2023

Pronto Atendimento Ponte São João
(implantação)

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Prefeitura de Jundiaí

184



Aditamento do Convênio nº 16/2023 – PA Ponte São João

Implantação do Novo Pronto Atendimento
Ponte São João

Descrição	Valor
Parcela de implantação	R\$ 2.440.240,58

- Esta previsto para o mês de julho de 2024 a implantação do Complexo de Saúde da Ponte São João. O equipamento terá a oferta de assistência completa de serviço em Atenção Básica para o território e de Urgência e Emergência para Jundiaí, em dois pavimentos, que totalizam 2.774 m² de construção.
- O recurso referente a parcela de implantação deverá ser movimentado em conta bancária exclusiva e o conveniado deverá prestar contas da parcela de implantação à UGPS/DPC com relatórios dos itens adquiridos e suas respectivas Notas Fiscais em até 30 de agosto de 2024.

185
186 Não restando dúvidas. **O Aditamento do Convênio com o HCSVP de nº. 16/2023 –**
187 **Implantação do Novo Atendimento da Ponte São João, foi colocado em votação e**
188 **foi aprovado por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Jaime Sant’Anna
189 Pinto, Raphael Maso, Joaci Ferreira da Silva, Eliana Alves de Oliveira, Thaiza Salviano
190 Carneiro Pinheiro Soares, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Tamara Vetori Gomes,
191 Mauricio Fortunato Macioca, Claudia Perez Franco, Tiago Texera, Marco Antônio
192 Viscaino, Marco Antônio dos Santos, José Carlos de Lima. **5º Ponto de Pauta:**
193 **Deliberação da Prorrogação do Convênio com a AFIP de nº. 06/2020 – Exames de**
194 **Apoio Diagnóstico. A Diretora do Departamento de Regulação Fabiana Barrete de**
195 **Alcantara apresentou e explicou o que segue:**
196





CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ



BEM-VINDOS!

**“Sozinhos vamos mais rápido,
JUNTOS vamos mais longe!”**



197

AFIP IMAGEM *Convênio 06/2020*

PRORROGAÇÃO

- **OBJETO:** Prestação de Serviços de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
- **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 01/07/2024.
- Aumento na oferta de 204 exames mês de densitometria (utilizado recurso de Emenda Federal no valor de R\$ 100.000,00);
- **Ofertas dos exames conforme quadro abaixo:**

Exames conveniados	Qtd Mensal	Valor Mensal
Mamografia	1.738	R\$ 76.455,00
US	4.000	R\$ 203.418,00
R-X	3.767	R\$ 48.157,51
Densitometria	599	R\$ 24.559,00
US morfológico	50	R\$ 4.950,00
Eletroencefalograma	65	R\$ 3.900,00
TOTAL mensal conveniado	10.219	R\$ 361.439,51



198

199 O conselheiro Raphael Maso sugeriu que fizessem estudo pormenorizado dos
200 portadores de câncer e levassem para conhecimento na próxima Comissão de Políticas
201 de Saúde. O Gestor Tiago Texera concordou. Não restando dúvidas a **Prorrogação do**
202 **Convênio com a AFIP de nº. 06/2020 – Exames de Apoio Diagnóstico, foi colocado**
203 **em votação e foi aprovado por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros:
204 Jaime Sant’Anna Pinto, Raphael Maso, Joaci Ferreira da Silva, Eliana Alves de Oliveira,
205 Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Tamara



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

206 Vetori Gomes, Mauricio Fortunato Macioca, Claudia Perez Franco, Tiago Texera, Marco
207 Antônio Viscaíno, Marco Antônio dos Santos, José Carlos de Lima. **6º Ponto de Pauta:**
208 **Deliberação do Regimento Eleitoral para Recomposição do Conselho Municipal de**
209 **Saúde – Biênio 2024 – 2026.** O Gestor Tiago Texera disse que o Regimento já tinha
210 sido deliberado pelo COMUS e alteraram apenas os prazos. Apresentou o seguinte
211 cronograma:

212 **CRONOGRAMA DE PRAZOS A SEREM CUMPRIDOS PARA REALIZAÇÃO DA**
213 **RECOMPOSIÇÃO DO COMUS NO MÊS DE JUNHO DE 2024**
214

TAREFAS	PRAZOS
ELABORAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL PELA COMISSÃO	26/04/2024 as 10h30min online
APROVAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL PELO COMUS	REUNIÃO COMUS EXTRAORDINARIA 30/04/2024
PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL NA IMPRENSA OFICIAL	IMPRESA DO DIA 03/05/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03/05/2024 a 03/06/2024
PRAZO PARA COMISSÃO ANALISAR AS INSCRIÇÕES	06/06/2024 as 09h
PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL COM O NOME DOS CANDIDATOS HABILITADOS E INDEFERIDOS	IMPRESA DO DIA 12/06/2024
PRAZO PARA RECURSOS	DE 12 A 14/06/2024
PRAZO PARA A COMISSÃO ANALISAR OS RECURSOS	17/06/2024 das 09h às 17h
NOVA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL COM O NOME DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS	IMPRESA OFICIAL DO DIA 19/06/2024
DATA DA ELEIÇÃO DO COMUS	25/06/2024

215 Não havendo nenhuma manifestação, o **Regimento Eleitoral para Recomposição do**
216 **Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024 – 2026 foi aprovado, por consenso,**
217 **sendo dispensada a votação nominal. 7º Ponto de Pauta: Informes.** A conselheira
218 Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares convidou os representantes do COMUS para
219 participarem da eleição do Conselho Gestor do HU. O conselheiro Jaime Sant'Anna
220 Pinto perguntou quem iria substituir a Secretária Giuliana nas férias. O Gestor Tiago
221 Texera respondeu que o Marcus e a Glaucia iriam a substituir. A conselheira Eliana
222 Alves de Oliveira perguntou se todos enviaram a foto para a confecção do crachá. A
223



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

224 Secretária Giuliana respondeu que alguns mandaram, mas não todos. A conselheira
225 Eliana Alves de Oliveira elogiou a equipe da UBS Sarapiranga, pois foi muito bem
226 atendida no serviço. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva falou sobre a dificuldade dos
227 conselheiros acessarem o HU e pediu para que isso não ocorresse mais. O conselheiro
228 Ralf Milani de Carvalho pediu que os conselheiros disponibilizassem os telefones. O
229 conselheiro Raphael Maso acrescentou que queria o telefone dos gerentes. Pediu que
230 na próxima reunião das Comissões de Políticas e Orçamento os conselheiros levassem
231 pautas e não apenas discutissem os planos de trabalhos. Encerrou solicitando que o
232 Conselho aprovasse o encaminhamento de uma reunião junto ao Secretário Estadual
233 de Saúde para expor a situação do Hospital Regional. O Gestor Tiago Texera sugeriu
234 convidar a Gestão do Hospital Regional para realizar uma apresentação a Comissão de
235 Saúde e Orçamento para compreenderem o fluxo e posteriormente agendarem encontro
236 com a Secretaria Estadual de Saúde. O conselheiro Raphael Maso concordou com o
237 que foi sugerido pelo Gestor Tiago Texera. Nada mais havendo a ser tratado, o
238 Presidente Tiago Texera encerrou a reunião às vinte e uma horas e sete minutos. Eu,
239 Giuliana Bortolo, secretária do COMUS, redigi esta ata, que, após aprovada por todos,
240 será assinada pelo Presidente do Conselho. **Ata aprovada na 237ª reunião do**
241 **COMUS, realizada no dia 26/06/2024.**

